



PORTARIA 01/2023

O Vice Decano, no exercício do cargo de Decano, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, nomeado pela Portaria N° 17/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicado no Boletim de Serviço UFSB n° 01, p.19, dia 17 de fevereiro de 2021, na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Artigo 1º – Reabrir e prorrogar o prazo destinado ao Grupo de Trabalho (GT) para Elaboração de Proposta do Regimento do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais – CFCHS, previsto no art. 1º da PORTARIA CFCHS N° 09/2022, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 03 de janeiro de 2023.

Victor Hugo Criscuolo Boson

Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria N° 17, de 08 de janeiro de 2021. Boletim de Serviço UFSB, N° 01, p.19, em 17 de fevereiro de 2021.

SIAPE: 3090926



Emitido em 03/01/2023

PORTARIA Nº 1380/2022 - CFCBS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/01/2023 15:09)

VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON

DIRETOR

3090926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1380, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2023** e o código de verificação: **214e12fa7d**